



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº365/2017**  
De 05 de outubro de 2017

= CANCELA DESDOBRAMENTO E CONCEDE  
DIFÍCIL ACESSO A SERVIDOR (A) MUNICIPAL=

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


**CANCELAR** desdobramento e **CONCEDER** difícil acesso a servidora MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO BRANDÃO, Professora Municipal lotado na secretaria de Educação, ao qual reassume suas funções docentes na EMEF Maria José de Freitas.

Os efeitos desta portaria será a contar de 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 05 de outubro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Secretario de Administração

